



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Publicado. Dar para Ordem da Dia

PROJETO DE LEI N. 50

Em 22/9/1962

*J. F. Reis*

Abre creditos especiais.

Presidente

O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes, dec eu, em nome, sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam criados os seguintes creditos especiais, a parti dia 29.8.62, para atender despesas do municipio de Ouro Preto, como s

Para viagens administrativas . . . . .	cr\$	200.000,0
Para serv. telegrafico, postal e telefonico . . . . .		10.000,0
Para livros, impressos e material de expediente . . . . .		20.000,0
Para construção, reconstrução, conservação e reparos em prédios escolares . . . . .		150.000,0
Para construção, reconstrução e conservação dos servs. de agua e esgotos . . . . .		100.000,0
Para construção, reconstrução e conservação dos servs. de ruas, praças e jardins . . . . .		200.000,0
Para construção da arquibancada do Estadio Municipal -		100.000,0
Para construção, reconstrução e conservação de estradas e pontes . . . . .		300.000,0
Para combustiveis e lubrificantes . . . . .		100.000,0
Para custeio de reparos e conservação de veiculos . . . . .		100.000,0
Para serviço de limpeza publica . . . . .		200.000,0
Para construção e conservação de proprios municipais . . . . .		120.000,0
Para gratificação de funcionarios em serviços extraordinarios . . . . .		50.000,0

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 19 de setembro de 1962.

A Comissão de *Justiça e Legislação*

Em 22/9/1962

*J. F. Reis*  
Prefeito Municipal

Presidente

Aprovado em 19 discussão

por unanimidade

Sala das Sessões, 22 / 9 / 1962

*J. F. Reis*  
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 26 de 9 de

per 4 a 7

Sala das Sessões, 26 / 9 / 1962

*J. F. Reis*  
(Rubrica do Presidente)

Aprovado em 30 de 9 de

per 4 a 7

Sala das Sessões, 30 / 9 / 1962



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

## PARECER N.º

Aut. graf. de lei nº 54/62  
 A mesa da Câmara Municipal de Our. Prot., faz public. a seguinte aut. graf. da Câmara Municipal de Our. Prot. Res. lvo: Apr. var. e m a redaçã, que se segue, n prjet, de lei nº 54/62, a saber:  
 A Câmara Municipal de Our. Prot., decreta:

Art. 1.º Ficom Criad, s seguintes cretid, s especiais a partir d, di 29/8/62, para atender desposas d, -- municipi, de Our. Prot, e.m, se segue:

Para viagens administrativas . . . . .	200.000,00
Para serv. telegrafic, postal e telefonic, . . . . .	10.000,00
Para livros, impressas e material de expediente . . . . .	20.000,00
Para C, nstruçã, rec, nstruçã, e c, nservaçã, das servs. de ruas, praças e jardins . . . . .	200.000,00
Para C, nstruçã, rec, nstruçã, e c, nservaçã, e repar, s de predi, s e edif, cios . . . . .	150.000,00
Para C, nstruçã, rec, nstruçã, e c, nservaçã, das servs. de água e esg, st, st . . . . .	100.000,00
Para C, nstruçã, do Arquivo e do Arquivo Municipal . . . . .	100.000,00
Para Combustíveis e Lubrificantes . . . . .	100.000,00
Para c, nstruçã, rec, nstruçã, e c, nservaçã, de Estradas e Pontes . . . . .	300.000,00
Para Custodi, do repar, s e c, nservaçã, de veicul, s . . . . .	200.000,00
Para servic, o Limpeza Pública . . . . .	200.000,00
Para C, nstruçã, e c, nservaçã, do Pr, uri, s municipais . . . . .	120.000,00
Para gratificaçã, os de fund, arios em servic, s extraordinari, s . . . . .	50.000,00

Art. 2.º rev, gã, as d, s servic, os em contrari, s, entretant, esta em vigor na data de sua publicaçã,.  
 Sala do Sess, os 22 de Setembro, de 1962.

*José Feliciano Lourenço*  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
*Washington de Menezes*  
 VICE PRESIDENTE  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETÁRIO

Publicad, e registrad, na secretaria da Câmara Municipal de Our. Prot, a, s vinte dias d, mes de setembro, de mil novecent, s e sessenta e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação é de parecer que o projeto nº 54, oriundo do Poder Executivo, seja aprovado, dando as verbas necessárias à - continuação dos serviços de que a administração necessite.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1962.

Jose Benedito Delabriola  
Relator

[Signature]

Benedito Lázaro da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

A Comissão de Redação é de parecer favorável à aprovação de projeto, sem emendas no texto inicial

sala das Comissões, 24 de setembro de 1962

J. F. Reis  
Relator

Washington de Araújo Reis

Felipe de Jesus Cruz  
Felipe Cruz